



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: *Mário César Tavares Ladeira*

EXTRATO DE PORTARIAS

MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA, DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 02 DE JANEIRO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA 009/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária MARIA CARVALHO CONDE, CPF 656.886.276-20, companheira do servidor falecido ANTÔNIO CONDE, CPF 071.327.006-34, matrícula 25154, conforme parecer nº 323/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 05/03/2017. Barbacena, 27 de março de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 010/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária ORMEZINDA LUIZ DE ANDRADE, CPF 684.652.386-34, companheira do servidor falecido JOÃO EDMUNDO PIRES DE MORAES, CPF 261.694.016-72, matrícula 25043, conforme parecer nº 369/2017 exarado pela Consultoria Geral do município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 14/02/2017. Barbacena, 27 de março de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 158 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Em atendimento ao ofício nº. 0260/2017/9ª.PJCB que solicita a criação de comissão de servidores com a obrigação de auditar as diárias pagas aos servidores, vereadores e assessores de 22 de janeiro de 2013, dia da promulgação da Lei Municipal nº. 4466/13, até os dias atuais tenham recebido diárias em desacordo com os objetivos previstos na presente Norma, promovendo a cobrança e o ressarcimento, na esfera administrativa dos beneficiados; NOMEAR, a Comissão composta pelos servidores: Vanessa Santana Fernandes – Presidente, Paulo César Reis da Silva – Secretário e Maria Antonieta Barros - membro. A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, em 30 de março de 2017, Vereador Odair José Ferreira - Presidente.

EXTRATO DE ATA

ATA 013/2017 - 013ª Sessão Ordinária – 26.03.17 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Odair José Ferreira - Secretária: Vereador Nilton César de Almeida - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. Presidente: "Convindo as senhoras e senhoras vereadores por gentileza para tomarem seus assentos. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Barbacena, declaro aberta a presente sessão, às dezenove horas e vinte e cinco minutos. Convindo o vereador Carlos Du do PMDB, que faça a leitura de um versículo bíblico, por gentileza" - PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h25 -Vereador Carlos Du: "Abençoaste, Senhor, a tua terra; fizeste regressar os cativos de Jacó. 2 Perdoaste a iniquidade do teu povo; cobriste todos os seus pecados. (Selá). Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo." - (Salmos 85I) - Leitura e Discussão das Atas - Não houve - II – Leitura da Correspondência e Comunicações - Vereador Nilton César de Almeida: Correspondência número 3011/2017, Polícia Militar de Minas Gerais, 13ª Região, solicitando apoio as atividades de negociação junto ao distrito de Cordeira de Almeida, nas manifestações contra a cobrança do pedágio. Ofício número 42/2017, Secretaria Municipal da Fazenda, Prefeitura Municipal de Barbacena, encaminhando relatório de execução da receita do município, no exercício de 2016 atendendo solicitação expressa em ofício 17/2017 desta casa legislativa. Ofício número 18/2017 Sindicato dos Trabalhadores de Barbacena, Sinter, convidando para o ato público contra a Reforma da Previdência que irá acontecer, no dia 17 de março com concentração às 13 horas no bairro Pontilhão. Solicitando ainda audiência pública para o tema em epígrafe. Ofício 01/2017, Associação Barbacense de Proteção aos Animais, solicitando reunião para o dia 13 de março às 18 horas na Câmara Municipal com os nobres edis. Ministério da Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação, de 02/02/2017, comunicado número CM234468/2016 à 234492/2017, comunicando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o município de Barbacena. Ministério da Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação, de 13/02/2017, comunicado número CM003943/2017, comunicando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o município de Barbacena. Ministério da Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação, de 21/02/2017, comunicado número CM 012767/2017, comunicando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o município de Barbacena. Ofício número 024/2017, de 13/02/2017, gabinete do deputado estadual Fábio Cherem, informando que o Governador Fernando Pimentel que Barbacena recebeu para obras de reforma geral da Escola Pio XI, Escola Estadual Adelaide Bias Fortes, reforma geral e Escola Estadual São Miguel Arcanjo, reforma geral. Requerimento S/N, vários vereadores, indicando o vereador Flávio Maluf Caldas para a liderança da maioria. Ofício 01/2017, gabinete do vereador Edson Resende, indicando o vereador Thiago Martins para liderança do PT. Requerimento 06/2017, gabinete do vereador Ison Guilherme de Sá, indicando seu nome para liderança do PHS. Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Uma correção aqui Senhor Presidente. Requerimento 06/2017, gabinete do vereador Ison Guilherme de Sá, indicando seu nome para liderança do PRB. Ofício no. 013/17 – GPB - Indicação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luis Álvaro Abrantes Campos do nome do Sr. Tadeu José Gomes, para que seja referendado por este Colendo Plenário para o Cargo de Ouvidor Geral do Município." Sr. Presidente: "Em discussão o ofício 013/2017, indicando o ex-vereador Tadeu José Gomes para o cargo de ouvidor geral do município. Pela ordem vereador Flávio Maluf do PV". Vereador Flávio Maluf: "Senhor Presidente, senhores e senhoras vereadoras, ilustríssimo visitante. O nome do indicado Tadeu

José, ele foi vereador na legislatura passada comigo, vereador Amarílio, José Jorge, Terere e não tenho dúvidas que nesses quatro anos que ele passou aqui, ele muito contribuiu com a casa e mostrou a sua seriedade, o seu conhecimento, a sua integridade. Acredito que o prefeito Luis Álvaro acertou com um nome de alta capacidade e poderá sim contribuir com os trabalhos da ouvidoria do município. Pediria aos nobres pares que se possível acompanhasse a indicação e votasse a favor dessa indicação encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Muito obrigado Senhor Presidente". Sr. Presidente: "Continua em discussão. Vou encerrar a discussão. Vistas concedidas ao vereador Pastor Ewerton Horta, do PMDB. Senhor secretário projetos protocolados na casa". PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "- Proj. Lei no. 008/17 – Reconhece como de utilidade pública a Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais da Comunidade Remanescente Quilombola dos Candentes localizado no Distrito do Ponto Chique do Martelo, s/no, Zona Rural, município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. - Proj. Lei no. 011/17 – Institui no calendário oficial do município de Barbacena o "Festival de Música Popular Livre de Barbacena" e dá outras providências – Aut. Ver. Thiago Campos Martins. - Proj. Lei no. 012/17 – Institui no calendário oficial do município de Barbacena o "Festival Nacional de Teatro de Barbacena" e dá outras providências – Aut. Ver. Thiago Campos Martins. - Proj. Lei no. 009/17 – Dispõe sobre a gratuidade do transporte público para pacientes em tratamento de câncer no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade. - Proj. Resolução no. 002/17 – Dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal de Barbacena/MG, com base na Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2009 e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. - Proj. Resolução no. 003/17 – Institui no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena o Programa "Conheça o Poder Legislativo de Barbacena" – Aut. Mesa da Câmara. - Proj. Lei no. 010/17 – Institui no município de Barbacena o Programa de Incentivo ao tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. - Proj. Lei no. 013/17 – Dispõe sobre a gratuidade nos transportes coletivos urbanos aos integrantes da guarda municipal do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Milton Roman". Sr. Presidente: "Não tendo mais projetos protocolados, nós passamos para a segunda parte, ordem do dia. Pela ordem, vereador Milton Roman do PHS". Vereador Milton Roman: "Boa Senhor Presidente, a mesa, senhores e senhoras vereadores, público aqui presente, os munícipes. O que me traz aqui hoje é a respeito de uma reunião que aconteceu hoje e que eu já vinha representando a Câmara. É a respeito de uma inauguração que vai acontecer da AISP do Setor 4, hoje eu estive presente, representando a Câmara em conjunto com a vereadora Bias Fortes, a Joanna Bias Fortes e é uma inauguração muito importante, nós estamos construindo né, posso falar nós estamos construindo, porque a Câmara Municipal está participando junto e ali na Praça da Rua Bahia, ali no bairro Funcionários, está sendo construída AISP do Setor 4, que a Área Integrada de Segurança Pública. E todos órgãos de Segurança Pública estão participando deste movimento. Então fica o convite, dia 18/03 vai ser a inauguração com abertura às 8 horas, com uma Ação Social, às 10 horas inauguração. Vereador José Jorge Emídio: "Vou fazer daqui mesmo é rapidinho é só um voto de pesa e já de início parabenizar a nossa turma do PDT da liderança do pintinho, dos ex-candidatos a vereador e que estão representado aqui pelo no Bomfim, fazendo parte da mesa de trabalhos. Estou apresentando aqui meu voto de pesar para com o senhor Antônio Condé, uma liderança que fazia parte do bairro Santo Antônio e pedindo a casa, a secretaria para que encaminhe esse ofício com o voto de pesar para a casa do senhor Antônio, rua Demétrio Ribeiro, número 48". Vereador Thiago Martins: "Boa noite Presidente, meus colegas



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017

de Câmara, público presente. Primeiramente eu quero falar de um assassinato que ocorreu hoje da dona Marlene Gava, que ocorreu no Galego, uma senhora de 60 anos que assassinada brutalmente, foi amarrada, espancada até a morte. É muito triste a gente ter esse tipo de notícia um dia depois do Dia Internacional da Mulher, a gente vê que de fato políticas públicas feitas para a mulher cada dia tem mais importância, mais necessidade. Bom Senhor Presidente, eu vim pra falar sobre uma outra questão também, a questão do Campo Belo, que até o vereador Carlos Du tem ido com muito empenho lá visitar o bairro, porque tem uma série de nascentes sendo suprimidas. O pessoal tá jogando entulho aterrando nascente. Ai parece que Barbacena é uma terra sem Lei. Na cidade pode tudo, pode chegar na nascente jogar entulho, pode o que você quiser, tem problema nenhum, não tem Lei, é a casa da mãe joana, em plena crise hídrica, numa situação onde a cidade precisa de água, vários bairros estão faltando água, tem nascente sendo suprimida. Tem dois bairros lá, São Francisco, Monsenhor Mário Quintão e Aguada, que tem esse nome até por causa da quantidade de água de nascente que te lá e tá sendo feito de qualquer jeito o negócio. Tem esgoto sendo jogado no ribeirão que tem lá. Lembrando ao senhores que 80% das doenças que temos hoje nos hospitais, são vinculadas da água e a gente está, desculpe a palavra defecando na água. Bom, Presidente e a outra situação é a questão do trânsito em Barbacena, a gente anda em Barbacena e além dos buracos, a gente para no sinal e parece stroba um de música eletrônica, porque só pisca, não serve pra nada. Lembrado aos senhores que foram 5 milhões gastos em mobilidade urbana, mobilidade urbana que também tá todo quebrado agora. Então eu protocolei nessa casa, um pedido de explicação do prefeito. A população e nós vereadores merecemos essa explicação. A gente tá qui pra tentar ajudar o Poder Executivo, mas a gente precisa ser ouvido e espero que a gente seja atendido. Muito obrigado". Vereador Amarílio Andrade: "Senhor Presidente o que me traz a essa tribuna é cumprimentar a Mesa, os senhores vereadores, a Joana que fez um discurso brilhante e dizer que ontem foi uma noite maravilhosa. Vossa Excelência está de parabéns porque conseguiu inovar, conseguiu dar algo diferente àquele momento tão importante que é a comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Outro assunto que eu gostaria de compartilhar, eu vejo Terere vossa luta para resolver o problema do pedágio naquela região. Então a solução que eu vejo é um memorial desta casa ou vários memoriais dirigido aos senhores senadores. Porque a matéria já passou pelo Congresso e agora está na ossada do Senado, segundo ouvimos dos vereador Jose Newton, e para a matéria ser votada, ser pautada, deverá haver uma mobilização, se houver uma grande pressão. E ai illustre vereador Terere e se o vereador José Newton me oferecer os dados, porque isso tem que ser bem fundamentado, por que não se pode levar qualquer coisa aos Senadores, mas eu me proporia só ou acompanhado de Vossa Excelência, a procurar o meu amigo pessoal Senador Anastasia, o Senador Aécio Neves expor o problema que eles já conhecem e pedir ajuda para colocar aquela matéria na pauta e resolver aquele problema". Vereador Ison Guilherme de Sá: "Boa noite Presidente, Mesa, vereadores e vereadoras, público presente. Amarílio eu tenho sido questionado, até porque eu tenho um comércio, que aquela área do distrito industrial foi doada e nós vimos que lá seria um shopping e em volta daquele lote é tudo cercado como sendo de propriedade de outros. Nós precisamos saber e parece que tem uma placa lá indicando que agora lá vai ser construído um comércio do Grupo EPA, junto com o Grupo Mineirão. Então lá a essa placa no local. Então nós precisamos saber, porque nós seremos questionados porque nós todos seremos questionados, os empresários vão falar. No momento é isso, muito obrigado Presidente e companheiros. A) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Sr. Presidente: "Senhor secretário, discussão e votação de projetos, primeiro regime de urgência urgentíssima". Secretário, Vereador

Nilton César de Almeida: "Projeto de Lei número 071/2016, altera a composição do Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD – Autoria do Executivo – Prazo vence em 10/03/17". Aprovado por unanimidade". Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Projeto de Lei nº. 154/14 – Obriga os supermercados e hipermercados do município de Barbacena a dispor de passagem adequadas, em seus caixas de pagamento para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. Aprovado por unanimidade. Aprovada por unanimidade". Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Projeto de Lei de Resolução nº. 003/16 – Altera o art. 6º. da Resolução nº. 349, de 17 de setembro de 2014 – Aut. Mesa da Câmara. Votar emenda de fls. 11 de autoria Mesa da Câmara. Votar emenda de fls. 14 de autoria Mesa da Câmara. Votar emenda de fls. 28 de autoria Mesa da Câmara. Aprovada por unanimidade". Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Votar emenda 14 de autoria Mesa da Câmara. Aprovada por unanimidade". Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Votar emenda de folha 28 de autoria Mesa da Câmara. Aprovada por unanimidade". Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Projeto Decreto Legislativo, número nº. 002/16 – Aprova Ata 101ª reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Aprovada por unanimidade". Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Projeto Decreto Legislativo, número nº. 009/16 – Aprova Ata 102ª reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Aprovada por unanimidade". Secretário, Vereador Nilton César de Almeida: "Projeto de Lei nº. 179/13 – Dispõe sobre a divulgação dos custos referentes à publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta e da Câmara Municipal do Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Marçal". Sr. Presidente: "Em discussão o Projeto Lei. nº 179, número nº. 009/16. Para discutir vereador Amarílio Andrade, do PSC. Vereador Amarílio Andrade: "Senhor Presidente, o vereador Pastor Johnson que hoje não está mais aqui na nossa militância, passou por esta Casa e deixou um grande serviço prestado. No projeto ele diz claramente o seguinte que envolve aqui a Câmara municipal de Barbacena e dá outras providências. Eu vou ler na integra, seria melhor. Dispõe sobre a divulgação dos custos referentes sobre a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta e da Câmara Municipal de Barbacena. Eu queria destacar da Câmara Municipal de Barbacena e explico o porquê aos demais vereadores. Esta Casa nunca teve a transparência que agora tá tendo com Vossa Excelência e com os demais membros da Mesa. Vereador Carlos Du: "De fato é a mesa da câmara, o Senhor Presidente tem feito um trabalho exemplar em dar mesmo esse trabalho de transparência, a forma como tem conduzido, porém a preocupação que fica em relação as próximas, não estou colocando em pauta a idoneidade de nenhum dos pares, mas a aprovação com este texto pode blindar até futuras legislaturas. Gostaria então que a gente discutisse isso um pouco, antes de fazer este destaque. Que a gente não prejudique a transparência desta Casa e a Legislaturas futuras. Somente isso". Vereador Pastor Ewerton: "Como eu havia falado aqui, nós vamos buscar por transparência, estamos buscando, eu creio que a Casa está agindo de forma transparente sim, publicando seus atos em conformidade. Nós temos Lei ai que ainda não estão sendo cumpridas no município. A licitação por exemplo tem que ser filmada, tem uma Lei que fala sobre isso, filmar os atos e licitações. Eu creio que nós vamos buscar através desse colegiado aqui essa transparência. Então eu vejo aqui, vereador, com meus colegas a necessidade de se manter a Câmara Municipal, não porque ela vai ser ofendida, eu não me sinto ofendido com essa Lei, porque a Lei está para ser seguida, mas na verdade que possa ser reforçado ai o nosso trabalho da transparência. Muito obrigado, Senhor Presidente". Vereador Amarílio Andrade: "O vereador Pastor Ewerton, ele realmente não tem que se sentir ofendido, ele nunca presidiu a casa. Ele nunca teve a res-

ponsabilidade que tem aqueles que sentam nesta casa e agora senhores vereadores é o gancho que eu queria. Eu queria informar, viu illustre vereador Milton Roman, que nas 13 vezes eu presidi esta casa, houve transparência sim e me apresente qualquer vereador, eu desafio qualquer vereador, qualquer barbacense que diga que isso aqui não foi transparente esta casa. Me desculpe meu querido Pastor Johnson, mas esta matéria aqui, Pastor Ewerton vai ser mais uma das muitas que ele apresentou que jamais alcançará seu objetivo, que não terá nenhum objetivo social, das muitas, ele apresentou muitas, algumas muito boas, mas que já foram para o esquecimento e ficará para ele apresentar para a imprensa dizendo eu fiz tantas indicações, eu apresentei tantos projetos. E eu não estou aqui para isso Presidente. Senhor Presidente, vereadores desculpe se eu me exaltei um pouco, mas é a maneira de me defender. Muito obrigado. Sr. Presidente: "Só para esclarecer o vereador Amarílio, o senhor sabe do meu respeito pelo senhor pelos ex-presidentes. Eu hoje conversava com o ex-vereador e presidente Flávio Barbosa, sobre os problemas da Casa e sempre de portas abertas para que nós possamos, evidentemente primeiro o Poder Legislativo e o mais importante que já existe uma Lei maior, a Lei da Transparência, a Lei da Informação e é muito importante para que os senhores aqui tenham conhecimento. Eu vou atender a solicitação de Vossa Excelência e vou colocar para apreciação dos senhores vereadores o destaque em que o vereador Amarílio solicita, do projeto de Lei 179 da Câmara Municipal de Barbacena, próxima sessão de terça-feira. Pela ordem o vereador Carlos Du do PMDB". Vereador Carlos Du: "Eu acredito que a intenção do Pastor Johnson ao apresentar este projeto não é ofender ninguém, muito menos o senhor ou os ex-presidentes que é um cargo de suma importância e pesaroso pelas funções que a presidência tem que exercer, porém no momento em que nós estamos vivendo no país é mais que oportuno. O senhor falava que esta Casa é exemplo, tendo esta Casa tendo este tipo de prestações de contas dá mais exemplo ainda, nós precisamos dar esse exemplo pro Poder Executivo e para aqueles que vierem após de nós. Então não é uma matéria para ofender ninguém. É redundante como o Pastor já falava, mais é mais que oportuno nós fazermos isso neste momento, a população espera isso de nós. Assim como as pessoas tem parado o senhor na rua, tem nos parado também cobrando esse tipo de ação nossa. Então nós votarmos uma matéria dessas tirando o poder Legislativo da pauta e deixando somente o Executivo, que tipo de exemplo nós estamos dando pra população e pra aqueles que vierem depois de nós. Nós precisamos pensar muito sobre essa questão. As Leis são para serem cumpridas. Nós precisamos respaldar o município, a população e contribuinte. Então nós precisamos votar uma Lei dessas e colocar a Câmara. Aqui é a Casa da Lei. Muito obrigado". Vereador José Jorge Emídio: "Senhor Presidente, senhores vereadores eu ouvi atentamente a fala do decano Amarílio e concordo plenamente e pra começar este projeto parece que saiu da internet e é inconstitucional, ele vai ser vetado. Eu nem sei como que um projeto desses passou pela Comissão de Constituição e Justiça, os próximos membros da Comissão de Constituição e Justiça tomem cuidado e não deixem passar, tem que filtrar e acontecer o que está acontecendo aqui, esses debates. Então para mim este projeto é inconstitucional. Eu vou acompanhar o vereador Amarílio e votar contra o destaque, até mesmo votando contra o projeto. O vereador gente não tem o mesmo poder que o prefeito. Então, meu caro Duda, este projeto é inconstitucional, parece que saiu da internet, se passar ele será vetado". Vereador Pastor Ewerton: "Eu não entendi a posição do vereador Amarílio aqui em relação a publicidade passada, eu me preocupo sim com a Mesa, porque a Mesa ela tá divulgando os seus atos como vereador. Então eu não preciso assumir um lugar na Mesa para me preocupar com os atos dela. Agora falar em relação quanto a constitucionalidade desse projeto. Eu não vi aqui Amarílio, onde o projeto fala que irá pesquisar as legislaturas passadas, o projeto não está falando isso. Tá fa-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017

lando aqui em relação a fiscalização da publicidade, é só ler o artigo segundo, tá falando em menção ao tamanho 10, a fonte Arial, tá falando da forma. Aqui está regulamentando uma publicidade mais simples e é o que a gente quer. Agora pessoas criticam a criação de projetos e leis". Vereador Amarílio Andrade: "Senhor Presidente, senhores vereadores, o Pastor Ewerton muito preocupado com seu pastoreiro talvez não tenham tempo de acompanhar o trabalho da Mesa, pra ver que tudo o que nós queremos já está aí gente, está aí claro, tá na internet, tá na mídia, tá no site da Câmara, vai ser vetado e vai voltar para esta Casa e vamos perder tempo nas reuniões. Isso é o que eu vejo Pastor Ewerton. Eu falo o que eu penso e sinto. O que eu estou querendo mostrar a esses jovens que estão chegando que esse tipo coisas não constrói nada. Será que as pessoas não veem o trabalho perfeito que o senhor vem fazendo. Isso aqui é redundância. Eu não estou aqui contrariando o Pastor Johnson não, votei inúmeros projetos. O Senhor, presidente está aqui fazendo tudo com empenho e nós estamos lhe obrigando a fazer tudo. Pra mim é demais Muito obrigado". Vereador Thiago Martins: "Senhor Presidente, qual o problema de continuar? Estamos aqui falando de projetos e ninguém está falando mal de gestão anteriores não. Não é isso. E nós temos que tomar cuidado para não pegar mal lá fora, mesmo sendo redundante. Eu acho que transparência quanto mais melhor, eu acompanho o trabalho do Presidente e de vez em quando eu venho aqui conversar com o senhor, uma excelente gestão, exemplar para a Câmara. Eu acho que a gente tem que continuar, viu Pastor Ewerton e o Pastor Johnson deu uma contribuição impar para esta casa. A questão da gente tá aqui votando se esconder o voto é fantástico. É é isso, acho que está havendo uma deturpação da realidade. Muito obrigado". Sr. Presidente: "Terceira parte vereadores inscritos, professor Nilton". Vereador Nilton César de Almeida: "A minha vinda até a tribuna é relatar aos colegas que não estavam presentes e os que estavam a prestação de contas do secretário de saúde. A saúde em Barbacena avançou muito, ainda temo que melhorar, mas avançou muito. Quero parabenizar o secretário, Doutor Orleans. Outra questão é parabenizar o evento que ocorreu ontem para as mulheres, foi um evento de primeira linha. O

senhor está de parabéns, se destacando como gestor. Quero colaborar com o vereador Carlos Du, sobre o meio ambiente e na questão dos empreendimentos imobiliários em nossa cidade. Temos que saber se esses empreendimentos estão cumprindo a lei, principalmente na questão de saneamento, água potável, capeamento da água da chuva, porque senão, sabe o que vai acontecer? Muito em breve, nós vamos ter outros problemas como o que nós estamos passando com o Nova Cidade. Então nós temos que ficar atentos, trabalhar nesse sentido, porque as vezes detalhes importantíssimos passam batido. Então temos que avaliar, procurar averiguar os empreendimentos que estão para ser implantados em nossa cidade, se eles estão de acordo com a legislação, cumprindo todas as leis para colocar um empreendimento desta envergadura. Então, Senhor Presidente, eu agradeço a todos. Muito obrigada". Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h05 e eu, Helen Caroline de Oliveira, Redatora de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira - Secretário: Vereador Nilton César de Almeida .

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 30 de 04 de abril de 2017 - CMDCA. "Dispõe sobre a posse do 7º Conselheiro Tutelar Suplente no Conselho Tutelar de Barbacena - MG." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal

nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 268 de 04 de abril de 2017, Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de gozo de férias por 30 dias, período de 03 (três) de abril de 2017 a 02 (dois) de maio de 2017, do Conselheiro Titular; Considerando o disposto na Resolução nº 29 de 31 de março de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA quanto à convocação do 7º Suplente de Conselheiro Tutelar; Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I - Nomear a Comissão Eleitoral; II - Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Dar posse à senhora Renata Chaves Batista, 7º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020, para assumir a função enquanto durar o período de férias do Conselheiro Titular. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 04 de abril de 2017. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.